



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO

Ata da Sessão Virtual, em 16-8-2024.

Presidente: Desembargador Cid Jose Goulart Junior

Secretário: Ronei Vilmar Baron

Às 18h, em 15-8-2024, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargador Cid Jose Goulart Junior, Desembargador Hélio do Valle Pereira, Desembargador Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, Desembargadora Vera Lúcia Ferreira Copetti

Ausente o Excelentíssimo Desembargador Álvaro Luiz Pereira de Andrade - Motivo: em gozo de férias

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

00001 - Processo: 0016248-65.2024.8.24.0710 - Institucional/Órgãos Externos/Pedido de providências

Interessada: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Descrição: Solicitação de alteração regimental para possibilitar a manifestação da ALESC nos incidentes de Arguição de Inconstitucionalidade.

A Comissão Permanente de Regimento Interno, por unanimidade, decidiu acolher a proposta, nos termos do voto do Relator.

Impedimento: Excelentíssimo Desembargador Cid Jose Goulart Junior, Presidente, conforme disposto no § 1º do artigo 84 do RITJSC.

Presentes: Excelentíssimos Desembargador Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, Relator, Desembargador Cid José Goulart Junior, Presidente, Desembargador Hélio do Valle Pereira e Excelentíssima Desembargadora Vera Lúcia Ferreira Copetti.

00002 - Processo: 0025043-60.2024.8.24.0710 - Institucional/Geral/Normas internas

Interessados: PRESIDÊNCIA e COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO

Descrição: Alteração regimental para constar a obrigatoriedade de que os pedidos de adiamento de processos pautados sejam devidamente

fundamentados pelos requerentes.

A Comissão Permanente de Regimento Interno, por unanimidade, decidiu acolher a proposta, nos termos do voto da Relatora.

Impedimentos: Desembargador Cid Jose Goulart Junior, Presidente, conforme disposto no § 1º do artigo 84 do RITJSC.

Presentes: Excelentíssima Desembargadora Vera Lúcia Ferreira Copetti, Relatora, e os Excelentíssimos Desembargador Cid José Goulart Junior, Presidente, Desembargador Hélio do Valle Pereira e Desembargador Paulo Henrique Moritz Martins da Silva.

Encerrou-se a sessão às 16:33h.



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, Desembargador**, em 30/10/2024, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8529571** e o código CRC **1917D0DF**.